

**TERCEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MULTITECH EIRELI**

FLS. N°

175

Proc. N°

Rubrica

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI:

ELIZIANE MENDES DOS SANTOS COSTA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida a 08/10/1985, microempresária, RG nº 2.316.498 SSP/PI, CPF nº 014.546.543-84, residente e domiciliada a Rua Projetada 03, nº 4641 Bloco E, Apto. 304, bairro Santa Maria, Teresina-PI, CEP: 64012-856 na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada MULTITECH EIRELI, estabelecida na Rua Ceara, 1015 Sala 01, bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP: 64003-400, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº 22600005214 em 25/02/2015 e no CNPJ sob nº 21.940.941/0001-85, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na qualidade de titular **EDER TELES DA COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/08/1981, eletrotécnico, portador do RG nº 1.969.123 SSP/PI e do CPF nº 882.039.483-91, residente e domiciliado na Rua Projetada 03, nº 4641 Bloco E, Apto. 304, bairro Santa Maria, Teresina-PI, CEP: 64012-856.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o capital que é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) com recursos próprios, para R\$ 104.500,00(cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA TERCEIRA

Retira-se da empresa transferindo inclusive a sua titularidade, livre e desonerada do ativo e passivo **ELIZIANE MENDES DOS SANTOS COSTA** cedendo, neste ato, a totalidade do capital já atualizado de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais) ao novo titular **EDER TELES DA COSTA**, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterado o endereço da empresa para a Rua David Caldas, 902 bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-190.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa cabe ao seu titular **EDER TELES DA COSTA** já qualificado na clausula primeira, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA SÉTIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está) impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ATO CONSOLIDADO
MULTITECH EIRELI
CNPJ: 21.940.941/0001-85**

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa adota o nome empresarial de **MULTITECH EIRELI** e nome de fantasia **MULTITECH**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da empresa é na Rua David Caldas. 902 bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-190.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social da empresa é Instrumentos não-eletrônicos para uso médico-hospitalar, manutenção e reparação executada por unidade especializada; Comercio Varejista de artigos médicos e ortopédicos; Instalação e manutenção elétrica; Comercio Varejista de materiais elétricos; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Maquinas, aparelhos, equipamentos e materiais elétricos, N.E., Manutenção e reparação executada por unidade especializada.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 25/02/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa cabe ao seu titular **EDER TELES DA COSTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA OITAVA

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA

O exercício social coincidir com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina-PI, para nele ser dirimida qualquer caso omissos ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Piauí, de acordo com a lei em vigor.

Teresina, 26 de Março de 2020

Eder Teles da Costa
Titular Administrador

Eliziane Mendes dos Santos Costa
Ex-Titular Administradora



FLS. Nº 178
Proc. Nº _____
Rúbrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTITECH EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01454654384	ELIZIANE MENDES DOS SANTOS COSTA
88203948391	EDER TELES DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 12:21 SOB Nº 20200221280.
PROTOCOLO: 200221280 DE 02/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002303426. NIRE: 22600005214.
MULTITECH EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 05/06/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDER TELES DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1969123 SSP PI

CPF
882.039.483-91

DATA NASCIMENTO
13/08/1981

2244543795



FILIAÇÃO
RAIMUNDO TELES DE
MORAIS
MARIA DAS GRACAS
COSTA TELES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

REDIM. Nº REGISTRO
ALQUAD. CAMERA 39088992

VALIDADE
04/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
02/09/2002

FLS. Nº 179
Proc. Nº
Rúbrica

OBSERVAÇÕES

Eden Eilers dos Costa

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA DE EMISSÃO
04/08/2021

LOCAL

TERESINA, PI

Parciol Gacías Rufes de Rodrigues Junior
ASSINATURA DO EMISSOR

14036870467
PI321121945

FLS. Nº 180
Proc. Nº
RUBRICA

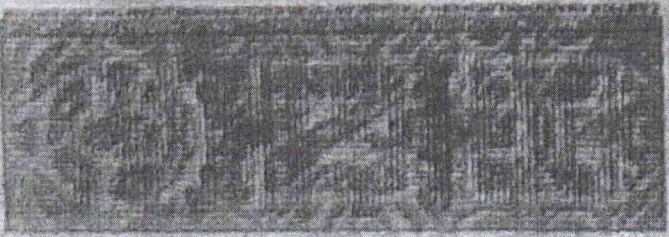
PIAUI

244543795

PROIBIDO PLASTIFICAR

REDMI NOTE 8

AI QUAD CAMERA



KCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. N° 181
Proc. N° _____
Rubrica _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.940.941/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTITECH LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTITECH	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SOTERO VAZ DA SILVEIRA	NÚMERO 4392	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.002-620	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDER-TELES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9940-0831/ (86) 8855-9613
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2022** às **13:57:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. N° 182
Proc. N° _____
Rubrica _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTITECH EIRELI
CNPJ: 21.940.941/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:28:39 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: **1420.3140.429E.BB96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.940.941/0001-85
Razão Social: MULTITECH EIRELI
Endereço: R DAVID CALDAS 902 / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2022 a 05/06/2022

Certificação Número: 2022050702052378542456

Informação obtida em 23/05/2022 11:29:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFLS. Nº 184
Proc. Nº _____
Rubrica _____**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MULTITECH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.940.941/0001-85

Certidão nº: 16316872/2022

Expedição: 23/05/2022, às 11:25:49

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTITECH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.940.941/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FLS. Nº 185
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220321940941000185

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.601.890-0

PJ/CPF

21.940.941/0001-85

NOME/RAZÃO SOCIAL

MULTITECH EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/03/2022, ÀS 22:50:39

VÁLIDA ATÉ 20/06/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 6D5F-877A-E6D9-B48C-8BEF-4A27-C138-69CC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS. N° 186
Proc. N° _____
Rubrica _____

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
n° 2205092194094100018501

RAZÃO SOCIAL	
MULTITECH EIRELI	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA DAVID CALDAS 902	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64000190
CPF/CNPJ (N°)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21.940.941/0001-85	19.601.890-0

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF n° 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/05/2022, ÀS 20:10:22
VÁLIDA ATÉ 08/07/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 2796-0303-A8B9-3BB3-09F7-2BA9-DAF5-6B78



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

FLS. N° 187
Proc. N°
Rubrica

Folha

1/1

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 087.708/22-59

CPF/CNPJ: 21.940.941/0001-85

Contribuinte: MULTITECH EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 22:03:45 h, do dia 22/03/2022.

Validade: 20/06/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 69BEA38329A0E57D

Nº Via: 5

FLS. Nº 188
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MULTITECH-EIRELI**, situada na Rua David Caldas, 902. Centro, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.940.941/0001-85, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico e odontológicos nos seguintes aparelhos: amalgamador, fotopolimerizador, autoclaves, compressor, consultórios odontológicos, foco cirúrgicos, sonar, seladora, canetas de alta e baixa rotação, raio x, aparelho de ultrassom, máquina de lavar, estetoscópio, otoscópio, aparelho ECG, aspirador cirúrgico, ventilador pulmonar, desfibrilador, monitor cardíaco, centrífuga, aparelho de TENS/FES, estação de musculação completa, bisturi elétrico, ultrassom odontológico, analisador bioquímico, contador de células, centrífuga, microscópio dentre outros equipamentos Hospitalar e laboratorial de acordo com o **1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019** com vigência de (11 meses), de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Declaramos ainda, não existir nada em desabono a sua conduta como fornecedor e prestador de serviços, e ainda o mesmo vem executando de forma satisfatória e o contendo no que diz respeito a quantidades, volumes, prazos e condições de fornecimento, cumprindo suas obrigações dentro das normas estabelecidas por nós.

Duque Bacelar, 24 de agosto de 2021.

Ana Leonor Batista Burlamaqui

Ana Leonor Batista Burlamaqui
 Secretária de Saúde
 Secretaria Municipal de Saúde
 Prefeitura de Duque Bacelar – MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE DUQUE BACELAR	
RECONHEÇO POR () AUTENTICIDADE A(S) /	
<input checked="" type="checkbox"/> SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) INDICADAS.	
O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ.	
Duque Bacelar - MA. <u>25/08/2021</u>	
<i>Mariene</i>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Mariene Rocha Viana Tabeliã e Registradora
<input type="checkbox"/>	Ana Cassia Araujo de Oliveira Escrevente Compromissada

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 RECFIR03077599J7F3K8HBCUA051. 25/08/2021
 08 13 20, Atx: 13.17.2, Partete: ANA LEONOR BATISTA
 BURLAMAQUI, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA
 Secretaria Municipal de Saúde
 CNPJ: 11.310.542/0001/87
 Rua Zuza Machado, 112 – Belra Rio – Duque Bacelar/MA
 FONE: (98) 3474-1088 / E-mail: emagabinete@gmail.com

FLS. N°

189

Proc. N°

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MULTITECH-EIRELI**, situada na Rua David Caldas, 902. Centro, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº **21.940.941/0001-85**, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico e odontológicos nos seguintes aparelhos: amalgamador, fotopolimerizador, autoclaves, compressor, consultórios odontológicos, foco cirúrgicos, sonar, seladora, canetas de alta e baixa rotação, raio x, aparelho de ultrassom, máquina de lavar, estetoscópio, otoscópio, aparelho ECG, aspirador cirúrgico, ventilador pulmonar, desfibrilador, monitor cardíaco, centrífuga, aparelho de TENS/FES, estação de musculação completa, bisturi elétrico, ultrassom odontológico, analisador bioquímico, contador de células, centrífuga, microscópio dentre outros equipamentos Hospitalar e laboratorial de acordo com o contrato de N°025/2019 com vigência de (11 meses), de 04 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

Declaramos ainda, não existir nada em desabono a sua conduta como fornecedor e prestador de serviços, e ainda o mesmo vem executando de forma satisfatória e o contendo no que diz respeito a quantidades, volumes, prazos e condições de fornecimento, cumprindo suas obrigações dentro das normas estabelecidas por nós.

Duque Bacelar, 24 de agosto de 2021.

RECONHEÇO
24.8.2021
Duque Bacelar-MA

Ana Leonor Batista Burlamaqui
Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretária de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura de Duque Bacelar – MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE DUQUE BACELAR	
RECONHEÇO POR () AUTENTICIDADE A(S) /	
<input checked="" type="checkbox"/> SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) INDICADAS.	
<input type="checkbox"/> REFERIDO E VERDADE. DOU FE.	
Duque Bacelar - MA.	25.08.2021
	<i>Mariane</i>
<input checked="" type="checkbox"/> Marilene Rocha Viana Tabellã o Registradora	
<input type="checkbox"/> Ana Cassia Araujo de Oliveira Escrevente Compromissada	



Poder Judiciário TJMA Selo:
REC FIR 0307755NHSWZTNIL HCFE19, 25/08/2021
08 13:24, Ato: 13.17.2, Parte(s): ANA LEONOR BATISTA
BURL AMAQUI, Rec Firma Semelhanca, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



Prefeitura Municipal de Duque Bacel
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.310.542/0001/87
Rua Zuza Machado, 112 - Beira Rio - Duque Bacelar/MA
FONE: (98) 3474-1088 / E-mail: amegabinete0@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FLS. Nº 190

Proc. Nº _____

Rubrica _____

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MULTITECH-EIRELI**, situada na Rua David Caldas, 902. Centro, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº **21.940.941/0001-85**, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico e odontológicos nos seguintes aparelhos: amalgamador, fotopolimerizador, autoclaves, compressor, consultórios odontológicos, foco cirúrgicos, sonar, seladora, canetas de alta e baixa rotação, raio x, aparelho de ultrassom, máquina de lavar, estetoscópio, otoscópio, aparelho ECG, aspirador cirúrgico, ventilador pulmonar, desfibrilador, monitor cardíaco, centrífuga, aparelho de TENS/FES, estação de musculação completa, bisturi elétrico, ultrassom odontológico, analisador bioquímico, contador de células, centrífuga, microscópio dentre outros equipamentos Hospitalar e laboratorial de acordo com o contrato de Nº**147/2018** com vigência de **(03 meses)**, de **01 de outubro de 2018 à 31 de dezembro de 2018**.

Declaramos ainda, não existir nada em desabono a sua conduta como fornecedor e prestador de serviços, e ainda o mesmo vem executando de forma satisfatória e o contendo no que diz respeito a quantidades, volumes, prazos e condições de fornecimento, cumprindo suas obrigações dentro das normas estabelecidas por nós.

Duque Bacelar, 24 de agosto de 2021.

RECONHEÇO
Duque Bacelar-MA

Ana Leonor Batista Burlamaqui
Ana Leonor Batista Burlamaqui
 Secretária de Saúde
 Secretaria Municipal de Saúde
 Prefeitura de Duque Bacelar – MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE DUQUE BACELAR	
RECONHEÇO POR () AUTENTICIDADE A(S) /	
(X) SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) INDICADAS.	
O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.	
Duque Bacelar - MA, <u>25/08/2021</u> .	
<i>Maniêno Rocha Viana</i>	
<input checked="" type="checkbox"/> Maniêno Rocha Viana Tabelião e Registrador	
<input type="checkbox"/> Ana Cassia Araujo de Oliveira Escrevente Compromissada	



Poder Judiciário TJMA Selo:
 RECFIR0307759B4RICK2A9QFJC74, 25/08/2021
 08:13:22. At: 13.17.2. Partes: ANA LEONOR BATISTA
 GUILIAMAQUI, Doc: Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,10 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prefeitura Municipal de Duque Bac
 Secretaria Municipal de Saúde
 CNPJ: 11.310.542/0001/87
 Rua Zuza Machado, 112 – Beira Rio – Duque Bacelar/MA
 FONE: (08) 3474-1068 / E-mail: emsgabinete@gmail.com

FLS. Nº

191

Proc. Nº

Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 63 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 63 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma MULTITECH EIRELI, estabelecida no(a) RUA DAVID CALDAS, nº 902, bairro CENTRO, CEP 64000-190, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 21.940.941/0001-85 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600005214 por despacho de 25/02/2015.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2021

EDER TELES DA COSTA
TITULAR ADMINISTRADOR
88203948391
1969123 SSP-PI

GEOVÁ LUIS DE SOUSA FILHO
CONTADOR
49065289372
1264187 SSP-PI
CRC-PI 005753

Balço PatrimonialEmpresa: MULTITECH EIRELI - CNPJ: 21.940.941/0001-85
- Data: 25/02/2015FLS. N^o 192
Proc. N^o _____
Rubrica _____Página 52 de 64
Pág.: 52 de 63

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	251.081,83 D
1.01	Ativo Circulante	251.081,83 D
1.01.01	Disponibilidades	193.469,20 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	179.975,35 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	179.975,35 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	179.975,35 D
1.01.01.02	Bancos	13.493,85 D
1.01.01.02.02	Contas de Aplicacao	13.493,85 D
1.01.01.02.02.0001	BB RF CP APLIC.	13.493,85 D
1.01.05	Créditos	57.612,63 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	502,63 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	502,63 D
1.01.05.01.05.0007	ISS PAGO INDEVIDO	502,63 D
1.01.05.02	Clientes	57.110,00 D
1.01.05.02.01	Notas Fiscais faturadas	57.110,00 D
1.01.05.02.01.0001	Serviços Faturados	7.235,00 D
1.01.05.02.01.0002	Vendas Faturadas	49.875,00 D
	*** Passivo ***	251.081,83 C
2.01	Passivo Circulante	5.763,29 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.763,29 C
2.01.01.04	Obrigações Fiscais	5.763,29 C
2.01.01.04.01	Impostos e Contribuições	5.763,29 C
2.01.01.04.01.0009	Simplex a recolher	5.763,29 C
2.03	Passivo não Circulante	4.187,53 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	4.187,53 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.187,53 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.187,53 C
2.03.01.03.03.0001	Parcelamento Simplex	4.187,53 C
2.07	Patrimônio Líquido	241.131,01 C
2.07.01	Capital Realizado	104.500,00 C
2.07.01.01	Capital Social	104.500,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social	104.500,00 C
2.07.01.01.01.0003	Capital Subscrito	104.500,00 C
2.07.07	Outras Contas	136.631,01 C
2.07.07.01	Outras Contas	136.631,01 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	136.631,01 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	136.631,01 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 251.081,83 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

EDER TELES DA COSTA
TITULAR ADMINISTRADOR
88203948391
1969123 SSP-PIGEOVÁ LUIS DE SOUSA FILHO
CONTADOR
49065289372
1264187 SSP-PI
CRC-PI 005753

Demónstração do Resultado do Exercício

Empresa: MULTITECH EIRELI - CNPJ: 21.940.941/0001-85

NIRE: 22600005214 - Data: 25/02/2015

Estabelecimentos: 0001 - MULTITECH; Centros de Resultado: 001 - Geral

FLS. Nº 193
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Página 53 de 64
Pág.: 53 de 63

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	394.229,85
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	394.229,85
010.01.02	Vendas de Mercadorias	148.495,00
010.01.03	Vendas de Serviços	245.734,85
(-) 020	Deduções da Receita	18.849,06
020.01	Impostos Faturados	18.849,06
020.01.02	ISS	786,46
020.01.05	Simplex	18.062,60
(=) 030	Receita Líquida	375.380,79
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	232.969,50
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	95.402,50
040.03	Custo dos Serviços Prestados	137.567,00
(=) 060	Lucro Bruto	142.411,29
(-) 070	Despesas Operacionais	12.761,28
070.01	Despesas Administrativas	11.696,74
070.04	Resultado Financeiro	1.064,54
070.04.02	Despesas Financeiras	1.064,54
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	(897,38)
080.02	Outras Despesas	897,38
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	128.752,63
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	128.752,63
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	128.752,63

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

EDER TELES DA COSTA
TITULAR ADMINISTRADOR
88203948391
1969123 SSP-PI

GEOVÁ LUIS DE SOUSA FILHO
CONTADOR
49065289372
1264187 SSP-PI
CRC-PI 005753

FLS. Nº 194
Proc. Nº _____
Rubrica _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 63 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 63 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma MULTITECH EIRELI, estabelecida no(a) RUA DAVID CALDAS, nº 902, bairro CENTRO, CEP 64000-190, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 21.940.941/0001-85 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600005214 por despacho de 25/02/2015.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

EDER TELES DA COSTA
TITULAR ADMINISTRADOR
88203948391
1969123 SSP-PI

GEOVÁ LUIS DE SOUSA FILHO
CONTADOR
49065289372
1264187 SSP-PI
CRC-PI 005753



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 64 de 64

FLS. Nº 195
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTITECH EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49065289372	GEOVA LUIS DE SOUSA FILHO
88203948391	EDER TELES DA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2022 18:48:09 SOB Nº 20210341300.
PROTOCOLO: 210341300 DE 14/05/2022. NIRE: 22600005214.
MULTITECH EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 19/05/2022





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº 196
Proc. Nº
Rubrica



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12103535401 em 19/05/2022, protocolo 210341300. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MULTITECH EIRELI
Número de Registro:	22600005214
CNPJ:	21940941000185
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
49065289372	GEOVA LUIS DE SOUSA FILHO	PI005753
88203948391	EDER TELES DA COSTA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2022 18:48:09 SOB Nº 20210341300.
PROTOCOLO: 210341300 DE 14/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103535401. NIRE: 22600005214.
MULTITECH EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 19/05/2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2517189

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MULTITECH EIRELI

CNPJ: 21940941000185, REPRESENTANTE LEGAL: eder teles da costa

ENDEREÇO: rua videira 6047

BAIRRO: sao francisco, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 23 de Maio de 2022 às 18 h 04 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2517189. Código verificador: B27EA.EC892.5BFA8.44589

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011/SRP/2022CPL/PMDB (Processo Administrativo nº. 088.2022)

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 011/SRP/2022CPL/PMDB – Processo nº 088.2022, instaurada pelo Município de Duque Bacelar, que a empresa **MULTITECH EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.940.941/0001-85, com sede na Rua David Caldas nº 902, bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-190, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **EDER TELES DA COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/08/1981, eletrotécnico, portador do RG nº 1.969.123 SSP/PI e do CPF nº 882.039.483-91, residente e domiciliado na Rua Projetada 03, nº 4641 Bloco E, Apto. 304, bairro Santa Maria, Teresina-PI, CEP: 64012-856:

- 1- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Teresina(PI), 02 de junho de 2022.

EDER TELES
DA COSTA

Assinado de forma
digital por EDER TELES
DA COSTA
Dados: 2022.06.01
18:11:10 -03'00'

EDER TELES DA COSTA
CPF nº 882.039.483-91

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-011/SRP/2022CPL/PMDB (Processo Administrativo n°. 088.2022)

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico n° 011/SRP/2022CPL/PMDB – Processo n° 088.2022, instaurada pelo Município de Duque Bacelar, que a empresa **MULTITECH EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.940.941/0001-85, com sede na Rua David Caldas n.º 902, bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-190, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **EDER TELES DA COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/08/1981, eletrotécnico, portador do RG n° 1.969.123 SSP/PI e do CPF n° 882.039.483-91, residente e domiciliado na Rua Projetada 03, n° 4641 Bloco E, Apto. 304, bairro Santa Maria, Teresina-PI, CEP: 64012-856:

- 1- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27da Lei Federal n° 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal n° 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei n° 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Teresina(PI), 02 de junho de 2022.

EDER TELES
DA COSTA

Assinado de forma
digital por EDER TELES
DA COSTA
Dados: 2022.06.01
18:11:10 -03'00'

EDER TELES DA COSTA
CPF n° 882.039.483-91

DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-011/SRP/2022CPL/PMDB
(Processo Administrativo n°. 088.2022)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico n° 011/SRP/2022CPL/PMDB – Processo n° 088.2022 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento, instaurada pelo Município de Duque Bacelar, que a empresa **MULTITECH EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.940.941/0001-85, com sede na Rua David Caldas n.º 902, bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-190, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, EDER TELES DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/08/1981, eletrotécnico, portador do RG n° 1.969.123 SSP/PI e do CPF n° 882.039.483-91, residente e domiciliado na Rua Projetada 03, n° 4641 Bloco E, Apto. 304, bairro Santa Maria, Teresina-PI, CEP: 64012-856 que temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação:

Teresina(PI), 02 de junho de 2022.

EDER TELES
DA COSTA

Assinado de forma
digital por EDER
TELES DA COSTA
Dados: 2022.06.01
18:11:35 -03'00'

EDER TELES DA COSTA
CPF n° 882.039.483-91

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-011/SRP/2022CPL/PMDB (Processo Administrativo n°. 088.2022)

Declaramos para todos os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 011/SRP/2022CPL/PMDB – Processo n° 088.2022 e seu(s) instaurada pelo Município de Duque Bacelar, que a empresa **MULTITECH EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.940.941/0001-85, com sede na Rua David Caldas n.º 902, bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-190, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **EDER TELES DA COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/08/1981, eletrotécnico, portador do RG n° 1.969.123 SSP/PI e do CPF n° 882.039.483-91, residente e domiciliado na Rua Projetada 03, n° 4641 Bloco E, Apto. 304, bairro Santa Maria, Teresina-PI, CEP: 64012-856 que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico n° 011/SRP/2022CPL/PMDB – Processo n° 088.2022, realizado pela Prefeitura de Duque Bacelar – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Teresina(PI), 02 de junho de 2022.

**EDER TELES
DA COSTA**

Assinado de forma
digital por EDER
TELES DA COSTA
Dados: 2022.06.01
18:11:58 -03'00'

EDER TELES DA COSTA
CPF n° 882.039.483-91

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

**PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-011/SRP/2022CPL/PMDB
(Processo Administrativo n°. 088.2022)**

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MULTITECH EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.940.941/0001-85, com sede na Rua David Caldas n.º 902, bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-190, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **EDER TELES DA COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/08/1981, eletrotécnico, portador do RG n° 1.969.123 SSP/PI e do CPF n° 882.039.483-91, residente e domiciliado na Rua Projetada 03, n° 4641 Bloco E, Apto. 304, bairro Santa Maria, Teresina-PI, CEP: 64012-856 **DECLARO**, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Teresina(PI), 02 de junho de 2022.

EDER TELES DA COSTA
Assinado de forma digital por EDER TELES DA COSTA
Dados: 2022.06.01 18:12:19 -03'00'

EDER TELES DA COSTA
CPF n° 882.039.483-91

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

FLS. Nº 203
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

Identificação
CNPJ-8: 21.940.941 LIZTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO MEDICO/ODONTOLOGICOS EIRELI

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>21.940.941/0001-85</u>	196018900	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

<u>Contribuinte</u>	<u>Histórico</u>	<u>Mesmo CNPJ em todas as UF</u>
Identificação do Contribuinte		
LIZTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO MEDICO/ODONTOLOGICOS EIRELI		Nome da Empresa:
PI - 22		UF:
21.940.941/0001-85		CNPJ:
Sem restrição		Situação CNPJ:
196018900		Inscrição Estadual (IE):
Habilitado		Situação IE:
IE Normal		Tipo IE:
3319800		CNAE Principal
		Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte	
LIZTEC	Nome Fantasia:
22/06/2017	Data Início Atividade:
	Data Fim Atividade:
Simple Nacional	Regime de Tributação:

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
Informação da IE como Destinatário:						
	Obrigatória					Porte da Empresa:
	Microempresa (ME)					CNAE Principal:
	3319800					Crédito Presumido:
	Não					Tipo Produtor:
	Não					
Dados de Endereço						
	2211001 - Teresina					Município IBGE:
	PI					UF de Localização:
	RUA CEARA					Logradouro:
	1015					Nro:
	SALA 01					Complemento:
	PIRAJA					Bairro:
	64003400					CEP:

FLS. Nº 204
 Proc. Nº
 Rubrica

FLS. Nº
 Proc. Nº
 Rubrica

Voltar

FLS. Nº 205
Proc. Nº _____
Rubrica _____

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

CNPJ

MULTITECH EIRELI

21.940.941/0001-85

ENDEREÇO DA SEDE

UF

RUA DAVID CALDAS, 902 CENTRO

PIAUÍ

SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA 2021

INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG

$$\text{IET} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{251.081,83}{5.763,29 + 4.187,53} = 25,23$$

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE 5.763,29 + 4.187,53

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{251.081,83}{5.763,59} = 43,56$$

PASSIVO CIRCULANTE 5.763,59

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{RLP}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{ELP}} = \frac{251.081,83 + 0,00}{5.763,29 + 4.187,53} = 25,23$$

PASSIVO CIRCULANTE + ELP 5.763,29 + 4.187,53

As informações foram extraídas da página nº 52 do Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial Do Estado do Piauí sob nº 20210341300, em 19/05/2022.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

**EDER TELES
DA COSTA**

Assinado de forma digital
por EDER TELES DA COSTA
Dados: 2022.05.28 19:47:30
-03'00'

EDER TELES DA COSTA
TITULAR ADMINISTRADOR
88203948391
1969123 SSP-PI

Teresina, 19 de Maio de 2022.

GEOVÁ LUIS DE SOUSA FILHO
CONTADOR
49065289372
1264187 SSP-PI
CRC-PI 005753